



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 007/2025, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO 2025
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* URUGUAIANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Quarta Chamada de Candidatos Suplentes para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 313/2024, atinente ao Processo Seletivo 2025 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	07/02/2025 a 14/02/2025
Resultado preliminar da confirmação de vagas	17/02/2025
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	18/02/2025
Homologação da confirmação de vagas	19/02/2025

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga:

- a) O candidato classificado deverá entregar a documentação presencialmente no Setor de Registros Acadêmicos do campus Uruguaiiana (das 8h às 12h e das 14h às 17h30);
- b) A documentação a ser entregue está apresentada no Anexo III do Edital nº 313/2024, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado;
- c) O candidato classificado deverá entregar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental no ato da inscrição.
 - c.1) Caso o candidato esteja concluindo ou já possui o ensino médio completo e tenha participado e se classificado nesta seleção, não terá direito à vaga, visto a não observância do subitem 1.2 do Edital nº 313/2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

d) Os modelos de formulários e declarações estão anexados no mesmo endereço eletrônico em que encontra-se este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 313/2024.

3.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.3. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

Uruguaiana, 07 de Fevereiro de 2025

JHONATHAN ALBERTO DOS SANTOS SILVEIRA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS URUGUAIANA

Portaria 246/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
FELIPI AUSANI DA SILVA	Ampla concorrência
FELIPE CORREA ALMEIDA	Ampla concorrência

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
NICOLAS LOPEZ MARQUES	Cota 12 (C12)
ANDRÉ LUCAS GONÇALVES BILHALVA	Ampla concorrência



Emitido em 07/02/2025

EDITAL N° 2/2025 - GDGURU (11.01.15.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/02/2025 12:00)
JHONATHAN ALBERTO DOS SANTOS SILVEIRA
DIRETOR - TITULAR
GDGURU (11.01.15.01)
Matrícula: 1128126

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/02/2025** e o código de verificação: **c3a9e213d9**